LEI N.º 912 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS I E II, DO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 898/2013 QUE TRATA DOS VENCIMENTOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O PISO SALARIAL NACIONAL ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL N° 11.738/08 A ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade-PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Os vencimentos do quadro de Professores da Rede Municipal do Ensino que o art. 1° da Lei Municipal nº 898/2013, serão os constantes do **Anexo I e II** desta Lei.

Art. 2° - A atualização salarial de que trata esta Lei foi calculado utilizando – se como Piso Salarial o valor de R$ 1.711,46 (um mil, setecentos e onze reais e quarenta seis centavos), para 200 horas, superior ao Piso Nacional cujo valor é de R$ 1.697,39 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2014.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Trindade, 29 de janeiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTÔNIO EVERTON OARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – I

150 HORAS – GRADE – 1

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	1.283,60	1.309,27	1.335,46	1.362,17
II	1.430,28	1.458,89	1.488,07	1.517,83
III	1.593,72	1.625,59	1.658,10	1.691,26
IV	1.775,82	1.811,34	1.847,57	1.884,52

150 HORAS – GRADE – 2

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	1.540,32	1.571,13	1.602,55	1.634,60
II	1.716,33	1.750,66	1.785,67	1.821,38
III	1.912,45	1.950,70	1.989,71	2.029,50
IV	2.130,98	2.173,60	2.217,07	2.261,41

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

150 HORAS – GRADE – 3

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	1.848,38	1.885,35	1.923,06	1.961,52
II	2.059,60	2.100,79	2.142,81	2.185,67
III	2.294,95	2.340,85	2.387,67	2.435,42
IV	2.557,19	2.608,33	2.660,50	2.713,71

150 HORAS – GRADE – 4

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	2.310,48	2.356,69	2.403,82	2.451,89
II	2.574,48	2.625,97	2.678,49	2.732,06
III	2.868,66	2.926,03	2.984,55	3.044,24
IV	3.196,45	3.260,38	3.325,59	3.392,10

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

150 HORAS – GRADE – 5

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	2.888,10	2.945,86	3.004,78	3.064,88
II	3.218,12	3.282,48	3.348,13	3.415,09
III	3.585,85	3.657,57	3.730,72	3.805,33
IV	3.995,60	4.075,51	4.157,02	4.240,16

Antônio Euerton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANEXO – II

200 HORAS – GRADE – 1

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	1.711,46	1.745,69	1.780,60	1.816,21
II	1.907,02	1.945,16	1.984,06	2.023,74
III	2.124,93	2.167,43	2.210,78	2.255,00
IV	2.367,75	2.415,11	2.463,41	2.512,68

200 HORAS – GRADE – 2

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	2.053,75	2.094,83	2.136,73	2.179,47
II	2.288,44	2.334,21	2.380,89	2.428,51
III	2.549,94	2.600,94	2.652,96	2.706,02
IV	2.841,32	2.898,15	2.956,11	3.015,23

Antônio [illegible] Costa
Prefeitura [illegible]

200 HORAS – GRADE – 3

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	2.464,50	2.513,79	2.564,07	2.615,35
II	2.746,12	2.801,04	2.857,07	2.914,21
III	3.059,92	3.121,12	3.183,54	3.247,21
IV	3.409,57	3.477,76	3.547,32	3.618,27

200 HORAS – GRADE – 4

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	3.080,63	3.142,24	3.205,08	3.269,18
II	3.432,64	3.501,29	3.571,32	3.642,75
III	3.824,89	3.901,39	3.979,42	4.059,01
IV	4.261,96	4.347,20	4.434,14	4.522,82

Antônio Edson Santos Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

200 HORAS – GRADE – 5

FAIXA / CLASSE	A	B	C	D
I	3.850,79	3.927,81	4.006,37	4.086,50
II	4.290,83	4.376,65	4.464,18	4.553,46
III	4.781,13	4.876,75	4.974,29	5.073,78
IV	5.327,45	5.434,00	5.542,68	5.653,53

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade